



**MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Comitê de Investimentos dos Recursos Previdenciários**

**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS**

**ATA 98**

Ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte, às onze horas por vídeo chamada, através do aplicativo do whatsapp, reuniu-se o Comitê de Investimentos do Fundo Municipal de Previdência, instituído pela Lei Municipal 3107/2014 e alterado pela Lei 3205/2016. Presentes os membros Débora Aaron Biehl, Mariana dos Reis Pinto, Nice Brito Machado Pereira e Vicente Alenir da Silva, com quórum para deliberações. Primeiramente justificamos que a reunião extraordinária está sendo realizada *on-line*, em decorrência do Decreto Municipal nº 1917/2020, que Declara Estado de Calamidade Pública em todo território do Município de São Francisco de Paula, para fins de prevenção e de enfrentamento à pandemia causada pelo COVID - 19 (novo Coronavírus), sendo a mesma extremamente importante, devido à necessidade emergente de analisar e avaliar possíveis alterações na Carteira, em virtude da alta perda no mês de março. Dando sequência, observando-se performance negativa considerável nos indicadores da competência de março de 2020, por conta da crise oriunda da disseminação global do novo Coronavírus (Covid 19), muito embora tenha a recomendação repassada pela assessoria Gestor Um, Sr. Benhur, de manter a carteira ajustada como está, justificando que é necessário pensar no longo prazo, que manter meta não é a prioridade neste momento e sim não realizar prejuízo; o Gestor do Fundo menciona que as perdas do mês de março irão representar aproximadamente mais de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) e entende que devemos pelo menos tentar diminuir as perdas não sendo possível prever até quando esta situação irá continuar e quanto maior o prazo, maiores serão as perdas financeiras, se o mercado continuar a se comportar desta forma. Diante disso, propõe alteração da carteira a fim de preservar o patrimônio do fundo e reduzir as perdas, resgatando o total dos ativos aplicados em IMAB5+, resgatar até 7% em IMAB e resgate total de Renda Variável, exceto os ativos aplicados em BDR e ETFs, realocando os recursos da seguinte forma: CDI e IRFM 1 que foi aprovada por unanimidade dos membros do Comitê de Investimentos. A integrante Nice sugere alterar a política de investimentos para aumentar o percentual das aplicações em fundos BDR, de acordo com a Resolução nº 3922, de 25 de novembro de 2010, do Banco Central do Brasil, alterada pela Resolução nº 4695, de 27 de novembro de 2018, tendo em vista que o mesmo vem apresentado rentabilidade positiva. Sendo assim, os membros do Comitê serão convocados em breve para participar da reunião extraordinária com o objetivo de alterar a Política de Investimentos. Por fim, nos próximos dias será necessário analisar o comportamento do mercado financeiro, realizando monitoramento diário do cenário econômico e das aplicações financeiras diante da volatilidade. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que segue assinada por mim, Mariana dos Reis Pinto e também pelos demais presentes. *Mariana dos Reis Pinto, Débora Aaron Biehl, Vicente Alenir da Silva, Nice Brito Machado Pereira*